fls. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº 69395
10 / 07 / 1998

REQUERIMENTO

COPIADO DO ORIGINAL

	ATA Nº
EXPEDIENTE____/____/ 199____	
ACEITO EM ____/____/ 199____	
APROVADO EM____/____/ 199____	
REJEITADO EM____/____/ 199____	
ARQUIVO)	

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

PROJETO DE LEI

DÁ A DENOMINAÇÃO DE SÉRGIO PERNIGOTTI A UMA VIA PÚBLICA DO NOSSO MUNICÍPIO.

ARTIGO 1° - DÁ A DENOMINAÇÃO DE SÉRGIO PERNIGOTTI A UMA VIA PÚBLICA DO NOSSO MUNICÍPIO.

ARTIGO 2° - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3° - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Sala das Sessões, de de 199

RIO GRANDE, 09 DE JULHO DE 1998.

VISTO
Presidente

VEREADOR JUAREZ MOLINARI.

Form. 2-A
5.000 - 3/97

CURRICULUM VITAE

SERGIO LUIZ CARLOS RHEINGANTZ PERNIGOTTI
ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA

FORMAÇÃO

- Diplomado como Engenheiro Civil, pela Universidade do Rio Grande do Sul, em dezembro de 1954; (Doc. 01)
- Registrado como Engenheiro de Segurança do Trabalho em 1975; (Doc. 02)
- Curso de Salud Ocupacional", ministrado pelo Instituto de Salud Ocupacional de Lima-Peru, concluído em janeiro de 1966; (Doc. 03)
- Registrado como Corretor de Imóveis, em 1977; (Doc.04)

ATIVIDADES DOCENTES

- Professor Fundador da Escola de Engenharia Industrial de Rio Grande (1955);(Doc.05)
- Professor Titular e Fundador da cadeira de Higiene e Segurança Industrial da Fundação Universidade do Rio Grande; (Doc.06)
- Coordenador do Curso de Inspetores de Segurança do Trabalho, convênio Fundacentro-Secretraria do Trabalho, em 1973; (Doc. 07)
- Coordenador dos Cursos de Engenheiros de Segurança e Médicos do Trabalho, convênio Fundacentro-Fundação Universidade do Rio Grande, em 1975; (Doc.08)

CARGOS E FUNÇÕES QUE DESEMPENHOU

- Diretor de Obras e Viação na Prefeitura Municipal do Rio Grande, de 1955 à 1960; (Doc.09)
- Diretor técnico da Empresa de Obras e Engenharia S/A., de 1962 à 1964;
- Sócio-diretor e Fundador da Empresa Perfure Ltda., (vendida em 1981);
- Membro do CREA-8ª região, com certificado de "Serviços Relevantes", por um período de 05 anos, de 1972 a 1976; (Doc.10)
- Membro do Conselho Municipal de Coordenação e Planejamento Urbano (Plano Diretor de Rio Grande), (de 1989 a 1992); (Doc. 11)
- Inspetor da Inspetoria do CREA de Rio Grande, (de 1982 a 1983); (Doc. 12)
- Membro do Conselho de Transportes da Prefeitura Municipal do Rio Grande(de 1955 a 1959); (Doc.13)
- Assessor do Secretário da Saúde, Dr. Jair de Oliveira Soares, Estado do Rio Grande do Sul, de 1973 a 1974; (Doc. 14)
- Presidente, por 02 anos rotários, do Rotary Club Rio Grande Litoral-Distrito 4680;
- Juiz Classista Suplente, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Grande, de 14/10/91 a 02/10/92;
- Juiz Classista Titular, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Grande, de 02/10/92 a 01/10/95;
- Delegado do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO RIO GRANDE DO SUL, nomeado pelo Eng. LUIZ ROBERTO ANDRADE PONTE (hoje DEPUTADO FEDERAL), para RIO GRANDE, de 1983 a 1994 (Doc. 15)

CARGOS E FUNÇÕES QUE DESEMPENHA

- Sócio-diretor e Fundador da Empresa PENSE-Pernigotti Engenharia e Segurança Ltda., desde 1969, sediada em Rio Grande e dedicada a Construção Civil e a Segurança do Trabalho;
- Presidente e Fundador da Associação das Empresas da Construção Civil do Município de Rio Grande, desde 1982; (Doc. 16)
- Vice-Cônsul da Itália em Rio Grande, a partir de 1991;
- Perito credenciado pelo IAPAS, na área de Engenharia de Segurança e Higiene do Trabalho, a partir de 1970; (Doc. 17)

- Perito credenciado pela Justiça do Trabalho na área de Engenharia de Segurança e Higiene do Trabalho, a partir de 1971; (Doc. 18)
- Juiz Classista Suplente, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Grande, período de 13/10/95 a 02/10/98;
- Membro do Conselho do Sport Club Rio Grande;
- Membro do Conselho da Tropa de Escoteiros Silva Paes;
- Rotariano, pertencente ao Rotary Club Rio Grande Litoral-Distrito 4680, desde 1963;
- Sócio do Centro de Indústrias, desde 1993;
- Sócio efetivo da Câmara do Comércio, desde 1976; (Doc. 19)

FAMÍLIA

- Nascido em 19.10.1930, na cidade do Rio Grande, RS;
- Filho de Giuseppe Renato Pernigotti, italiano, Engenheiro Textil, Diretor da Cia. Fiação e Tecelagem Rio Grande, Diretor da Cia. União Fabril e Vice-Cônsul da Itália em Rio Grande, e Anna Maria Rheingantz Pernigotti, brasileira, tendo sido Presidente da Legião Brasileira de Assistência - LBA de Rio Grande;
- Viúvo de Vera Maria Mancio Pernigotti, com a qual teve quatro filhos;
- Casado com Márcia Daniels Rheingantz Pernigotti.

Rio Grande, 19 de outubro de 1995.

Sergio Luiz Carlos Rheingantz Pernigotti

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 69.395

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 14 de Julho de 1998.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 05/98

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 1.889/99
Processo nº 69.395

Rio Grande, 23 de novembro de 1999.

Senhor Prefeito,

É com grata satisfação que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de ontem, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: "Dá a denominação de Sérgio Pernigotti a uma via pública do Município."

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE SÉRGIO PERNIGOTTI A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO."

Artigo 1º - Dá a denominação de Sérgio Pernigotti a uma via pública do Município.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

1889

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.375, de 03 de dezembro de 1999.

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE SÉRGIO PERNIGOTTI A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Dá a denominação de Sérgio Pernigotti a uma via pública do Município.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam–se as disposições em contrário.

Rio Grande, 03 de dezembro de 1999.

WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/ULT/PJ/CMV/EBCT
Família/Publicação.–